



PROGRAMA DE FORMAÇÃO

RGPC

TRIÉNIO 2025 - 2027

ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO

2025 2026 2027

PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1. Enquadramento

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a Escola compromete-se a adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN). Este programa inclui um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), um Código de Conduta, um Canal de Denúncias e um Programa de Formação e, ainda, um responsável pelo cumprimento normativo, visando a prevenção, deteção e mitigação de atos de corrupção e infrações conexas dentro da instituição.

O programa de formação é uma peça-chave neste compromisso, sendo essencial para garantir que todos os dirigentes e trabalhadores compreendam as políticas e procedimentos adotados para a prevenção da corrupção. A formação será estruturada de forma a considerar os diferentes níveis de exposição aos riscos identificados, assegurando que as medidas preventivas sejam aplicadas de maneira eficaz em todas as áreas de atuação.

O MENAC, através da publicação do Guia n.º 1/2023, reforça a importância de um programa de formação contínuo e eficaz, destacando que o controle de procedimentos e a prevenção de riscos não devem limitar-se à mera produção e divulgação de documentos normativos. Em vez disso, devem estar integrados em uma estratégia formativa que promova o alinhamento e o comprometimento de todos os envolvidos.

Neste sentido, a Escola estrutura o seu Programa de Formação de acordo com os seguintes princípios:

- Sensibilização e capacitação contínua sobre boas práticas anticorrupção.

- Divulgação clara dos conteúdos normativos e dos procedimentos de cumprimento.
- Desenvolvimento de competências para a identificação, prevenção e reporte de riscos e infrações.

Dessa forma, o presente documento estabelece um **Cronograma de Formação em Prevenção da Corrupção**, que organiza as atividades, estabelece prazos e detalha os módulos formativos e os respetivos públicos-alvo.

2. Atividades formativas

Para além de ações de formação sobre normativos internos e externos que regulam a atividade da Escola Secundária de Francisco Franco, foram definidas previstas ações específicas sobre as temáticas do RGPC e do Programa de Cumprimento Normativo, cujo conteúdo e frequência deverá ter em consideração a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados.

Deste modo, foram identificadas as áreas essenciais sobre as quais deverão incidir as atividades formativas a desenvolver, os objetivos globais de cada ação e o público-alvo a abranger.

Estas ações serão realizadas a partir de 2025 até 2027, devendo abranger professores, alunos e todos os trabalhadores e dirigentes da ESFF.

FLUXOGRAMA

2025

- **SESSÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE ÉTICA E INTEGRIDADE**
 - *Público-alvo:* Todos os Trabalhadores
 - *Duração:* 1h00
- **SESSÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS E CONTRA ATAQUES CIBERNÉTICOS**
 - *Público-alvo:* Todos os Trabalhadores
 - *Duração:* 1h00
- **MÓDULO 1: ENQUADRAMENTO GERAL AO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**
 - *Público-alvo:* Novos Trabalhadores
 - *Duração:* 2025 - 2027
 - **Fluxo:** Início → Introdução ao Regime → Aplicação Prática
- **MÓDULO 2: AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**
 - *Público-alvo:* Professores e alunos
 - *Duração:* 90 minutos 2025 – 2027
 - **Fluxo:** Início → Introdução ao Regime → Aplicação Prática

- **MÓDULO 3: O REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO**

- *Público-alvo:* Direção Superior, Direção Intermédia, Trabalhadores
- **Fluxo:** Contexto Legal → Boas Práticas → Implementação → Monitorização

- **MÓDULO 4: O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS**

- *Público-alvo:* Direção Intermédia, Trabalhadores
- **Fluxo:** Identificação de Riscos → Medidas Preventivas → Acompanhamento → Relatório Final

2026

- **MÓDULO 5: O CÓDIGO DE CONDUTA**

- *Público-alvo:* Direção Intermédia, Trabalhadores
- **Fluxo:** Definição de Normas → Casos Práticos → Implementação Interna → Monitoramento

- **MÓDULO 6: OS CANAIS DE DENÚNCIA**

- *Público-alvo:* Direção Intermédia, Trabalhadores
- **Fluxo:** Sensibilização → Procedimentos de Denúncia → Proteção de Denunciantes → Análise de Resultados

2027

- **MÓDULO 7: O SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**

- *Público-alvo:* Direção Intermédia, Trabalhadores
 - **Fluxo:** Estruturação do Sistema → Implementação → Auditoria / Controlo
→ Ações Corretivas
-
- **MÓDULO 8: ÉTICA, CONDUTA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA**
 - *Público-alvo:* Direção Intermédia, Trabalhadores
 - **Fluxo:** Princípios Éticos → Aplicação na Gestão Pública → Avaliação de Impacto → Revisão e Melhoria Contínua

Este cronograma assegura a formação nestas matérias para trabalhadores e outros que iniciem funções/atividade a partir de 2025 até 2027. Enquanto isso, os demais módulos serão direcionados conforme a hierarquia organizacional e a temática específica de cada ano.

De igual modo, pretende-se alcançar o maior número possível de alunos, com prioridade para os do 12º ano, garantindo uma **cultura de integridade** e de **literacia anticorrupção** à saída da escolaridade obrigatória.

